



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

EDITAL Nº 008/2018-UAB-UENP

**SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA INGLESA
– MODALIDADE A DISTÂNCIA –**

A Coordenação Local da Universidade Aberta de Brasil/CAPES, no âmbito da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, de Jacarezinho, no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrições do processo seletivo para seleção de **TUTOR (A DISTÂNCIA)**, para atuação no curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA INGLESA**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, desenvolvido em convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com o que estabelece a PORTARIA No 15/2017-CAPES e a INSTRUÇÃO NORMATIVA No 2/2017-CAPES, e as seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo para contratação de TUTOR (A DISTÂNCIA) é regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e executado pela Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD), da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP e por uma Comissão Avaliadora, indicada pela Coordenação da UAB/UENP;

1.2 O presente processo seletivo terá validade de um ano, a partir da publicação do edital final de classificação, podendo ser prorrogado;

1.3 A inscrição *online* será efetivada conforme estabelecido no item 6, do presente Edital e o candidato deve efetivar a inscrição a partir do dia 09 de maio de 2018 até,



às 23 horas e cinquenta e nove minutos do dia 16 de maio de 2018, obedecendo aos seguintes critérios:

2 DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1 Serão selecionados 2 (dois) **TUTORES (A DISTÂNCIA)** que acompanharão alunos do curso de ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA INGLESA, ofertado na Modalidade a Distância, para desenvolver atividades em plataformas de ensino e aprendizagem, atividades avaliativas e laboratoriais, de acordo com os requisitos descritos no item 3;

2.2 Além do número de vagas previstas neste processo seletivo, será formado um cadastro reserva para atendimento às vagas que surgirem ou forem criadas ao longo do curso;

2.3 A carga horária semanal dedicada à tutoria é de 20 (vinte) horas, conforme cronograma de trabalho a ser definido pela Coordenação do Curso e Coordenação da UAB no âmbito da UENP;

2.4 A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa mensal, paga por órgãos de fomento, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), pela carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

2.5. Ao compor a equipe da UENP-UAB, o Tutor será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, com bolsas pagas, diretamente em conta corrente bancária;

2.5.1. Detalhes importantes a respeito da conta corrente bancária:

- a) **Não** pode ser conta-corrente que possua limite diário para depósitos ou transferências;
- b) **Não** pode ser conta-corrente **exclusiva** para recebimento de salário;
- c) **Não** pode ser conta poupança;
- d) Em caso de conta conjunta, o bolsista **deve** ser o titular da conta;
- e) O sistema **não** aceita cadastro de conta corrente de agências vinculadas à cooperativa de crédito.

2.5.2 O recebimento da bolsa não representa ao Tutor nenhum vínculo empregatício com a UENP-UAB.



3 DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR

3.1 Para participação no processo seletivo o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo:

3.1.1 Ter formação em Nível Superior em curso de Licenciatura em Letras (Habilitação em Língua Inglesa);

3.1.2 Ter experiência profissional como docente de, no mínimo, um ano no Ensino Fundamental, Médio ou Superior;

3.1.2.1 Para fins deste edital, conforme disposto no Ofício 187/2016-CCB/ CGFO/ DED/ CAPES, também entende-se por “experiência no magistério” a atuação nas atividades de tutoria e docência desenvolvidas no Sistema UAB;

3.1.3 Residir até 250 km da cidade de Cornélio Procopio-PR, onde está localizado o Centro de Letras, Comunicação e Artes do Campus-CCP;

3.1.4 Não receber outra bolsa de fomento governamental (exceto bolsas do CNPq e CAPES que são pagas exclusivamente para alunos matriculados em curso de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*), quando da posse da vaga;

3.1.5 Ter conhecimento de informática básica: editor de texto; planilhas eletrônicas e *Internet*;

3.1.6 Não ser aluno de cursos ofertados na modalidade a distancia pela Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), quando da posse da vaga.

4 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

4.1 As principais responsabilidades do **TUTOR (A DISTÂNCIA)** são:

4.1.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;

4.1.2 Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

4.1.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

4.1.4 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;

4.1.5 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;

4.1.6 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;



4.1.7 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de Tutoria do curso de Graduação Superior de Tecnologia em Gestão Pública, ofertado na Modalidade a Distância;

4.1.8 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

4.1.9 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;

4.1.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;

4.1.11 O tutor poderá exercer suas atividades com alunos de um ou mais cursos ofertados na modalidade a distância pela UENP, bem como, com uma ou mais turmas de um mesmo curso.

5 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

5.1 O candidato convocado deverá participar, **obrigatoriamente**, de Capacitações e Cursos Presenciais ofertados pela CEAD, conforme cronograma a ser definido ao longo do curso.

6 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

6.1.1 A inscrição será realizada, **somente**, por processo eletrônico, com o **envio de cópia digitalizada** da Ficha de Inscrição (Anexo I), do *Curriculum Vitae* (Modelo disponível no Anexo II) e da documentação comprobatória, para o endereço de e-mail: tutoria-ead@uenp.edu.br, constando obrigatoriamente no assunto do e-mail o nome completo do candidato e a função pretendida (tutor a distância).

Exemplo: **Paulo de Almeida - tutor a distância**

6.1.2 Para efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos exigidos de acordo com o item 3 deste Edital, sob pena da não homologação da inscrição;

6.1.3 Não será aceito pedido de inscrição por via postal, fax, presencial, condicional e intempestivo;



6.1.4 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como, aqui se acham estabelecidas;

6.1.5 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

6.1.6 Não pode o mesmo candidato ou candidata se inscrever para dois processos seletivos, caso estes estejam ocorrendo simultaneamente, sob pena de indeferimento das duas inscrições;

6.1.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital;

6.2 A comissão avaliadora do processo seletivo analisará a documentação enviada pelos candidatos e, considerando-se os requisitos mínimos exigidos no item 3 deste Edital, emitirá parecer quanto a homologação ou não das inscrições, cujo resultado será publicado conforme cronograma constante do item 9 deste Edital.

7 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1 O candidato à vaga de tutor a distância deverá encaminhar por e-mail, para o endereço eletrônico tutoria-ead@uenp.edu.br, junto com a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, no ato da inscrição, os seguintes documentos digitalizados:

7.1.1 Cópia simples (FRENTE E VERSO) do **DIPLOMA** de conclusão de curso de Ensino Superior – Licenciatura em Letras, com Habilitação em Língua Inglesa (Somente serão aceitos diplomas, devidamente registrados, de conclusão de curso de grau superior, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

7.1.2 Cópia dos documentos pessoais (FRENTE E VERSO) - Cédula de Identidade e CPF. Poderá ser encaminhada cópia da carteira de habilitação contendo os números do RG e CPF, desde que esteja válida;

7.1.3 Cópia de documento que comprove no mínimo 1 (um) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior, de acordo com a Portaria 183/2016, de 21



de outubro de 2016 da Capes, publicada no DOU em 24 de outubro de 2016 e suas alterações conforme Portaria No 15, de 23 de janeiro de 2017 da Capes, publicada no DOU em 25 de janeiro de 2017. Para fins deste edital, conforme disposto no Ofício 187/2016-CCB/ CGFO/ DED/ CAPES, também se entende por “experiência no magistério” a atuação nas atividades de tutoria e docência desenvolvidas no Sistema UAB. Serão considerados os seguintes documentos para fins de comprovação:

- a) Carteira de Trabalho que especifique no mínimo 1 (um) ano de exercício de atividade na função docente em Rede Pública de Ensino ou Privada, na Educação Básica ou Superior (cópia devidamente autenticada em Cartório) **OU**
- b) Contrato de trabalho que especifique no mínimo 1 (um) ano de exercício de atividade na função docente, em Rede de Ensino Privada, na Educação Básica ou Superior (cópia devidamente autenticada em Cartório) **OU**;
- c) Dossiê Histórico Funcional que especifique no mínimo 1 (um) ano de exercício de atividade na função docente, em Rede Pública de Ensino, emitida pelo Órgão competente e/ou Instituição Pública de Ensino, na Educação Básica ou Superior (devidamente autenticado em Cartório) **OU**;
- d) Declaração de Docência que especifique no mínimo 1 ano de exercício de atividade docente, na Rede Pública de Ensino, emitida pelo servidor responsável das Unidades de Recursos Humanos (RH), Órgão competente e/ou Instituição Pública de Ensino, na Educação Básica ou Superior (devidamente autenticada em Cartório) **OU**;
- e) Declaração de docência que especifique no mínimo 1 (um) ano de exercício de atividade na função docente, emitida pela instituição Privada de Ensino, na Educação Básica ou Superior (devidamente autenticada em Cartório) **OU**;
- f) Decreto ou Portaria de Nomeação (publicada em Diário Oficial) de Servidores Aprovados em Concurso Público, na função docente, cargo professor, na esfera Municipal, Estadual ou Federal, que contabilize no mínimo 1 (um) ano, de investidura, posse e exercício em cargo público, como professor, comprovando atividade na função docente, em Instituição Pública de Ensino, na Educação Básica ou Superior (cópia devidamente autenticada em Cartório);

7.1.4 Cópia de um comprovante de residência;

7.2 Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos;

7.3 Se ocorrer a falta ou irregularidade em qualquer documento exigido para participação no presente processo seletivo, após verificação dos documentos pela comissão avaliadora, o candidato será desclassificado.

8 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 A seleção para os candidatos a tutores a distância será realizada considerando a análise do currículo do candidato, com pontuação máxima de até 10 pontos, distribuídos do seguinte modo:

Formação Acadêmica (até 5 pontos)	Especialização <i>Stricto Sensu</i> em cursos na área de Letras.	4,0
	Especialização <i>Lato Sensu</i> em cursos na área de Letras.	3,0
	Aperfeiçoamento em cursos na área de Letras.	2,5
	Graduação em cursos de Licenciatura em Letras (Habilitação em Língua Inglesa).	2,0
	Graduação em outras áreas.	1,0
	Pontuação máxima referente à Formação Acadêmica:	5,0
Atividades docentes e outras atividades profissionais pertinentes (até 5 pontos)	Docência no Ensino superior, especificamente em cursos de Letras.	0,5 a cada 12 meses
	Pontuação máxima do item:	2,0
	Docência na Educação Básica (Experiência no ensino fundamental e/ou médio).	0,2 a cada 12 meses
	Pontuação máxima do item:	0,8
	Docência no Ensino Superior (Experiência no ensino superior presencial ou a distância)	0,4 a cada 12 meses
	Pontuação máxima do item:	1,6
	Tutoria em Educação a Distância	0,5 a cada 12 meses
	Pontuação máxima do item: 2,0	2,0
	Pontuação máxima referente às Atividades Docentes e Profissionais:	5,0

8.2 Serão selecionados para atuarem como tutor a distância os candidatos que obtiverem o maior número de pontos e cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas.

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASE DO PROCESSO SELETIVO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	09/05/2018 a 16/05/2018
Análise dos documentos	17/05/2018
Publicação da Homologação das Inscrições e Classificação dos Candidatos	18/05/2018
Prazo para recursos	De 18/05/2018 a 21/05/2018
Publicação do Resultado Final	A partir de 22/05/2018

9.1. Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead.

10 DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

10.1 A classificação será efetuada pela ordem decrescente do número de pontos obtidos pelo candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) Maior tempo de experiência como docente na Educação Básica ou Ensino Superior;
- b) Maior tempo de experiência como tutor em cursos na modalidade EAD;
- c) Maior titulação acadêmica;
- d) Maior idade.

10.2 O resultado final deste processo seletivo será divulgado por meio de edital, publicado conforme cronograma constante no item 9, do presente Edital, no site www.uenp.edu.br/ead.

11 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1 Os candidatos classificados dentro do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo, estarão automaticamente convocados para atuação no Curso de GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, ofertado na Modalidade a Distância, devendo se manifestar de imediato, junto ao CEAD/UENP, sobre assumir ou não a vaga ofertada;

11.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado assinará **termo de desistência** da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente em lista de espera;



11.3 A contratação dos candidatos selecionados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES/UAB;

11.4 Após a contratação do Tutor, caso os Coordenadores de Curso ou de Tutoria considerem sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá solicitar seu desligamento do curso.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Não será cobrada taxa de inscrição;

12.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

12.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo;

12.4 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

12.5 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC- UENP e pela Comissão de Seleção, no âmbito de sua competência, sendo que do processo seletivo não se permite recurso;

12.6 Os candidatos classificados além do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo ficarão em lista de espera (cadastro de reserva), dentro do prazo de validade do mesmo, podendo, por conveniência administrativa, serem convocados para suprimimento de vagas, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação;

12.7 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o *Foro* da Comarca de Jacarezinho/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Jacarezinho, 05 de maio de 2018.

Professor Me. Silvio Tadeu de Oliveira
Coordenador UAB/MEC-UENP



ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
Nome:	
RG nº:	Data da Expedição:
CPF nº:	
Título eleitor nº:	
Número do PIS:	
Data de nascimento:	
Endereço res.:	nº:
Complemento:	Bairro:
Cidade:	CEP:
Telefone fixo para contato: ()	
Telefone celular: ()	
E-mail:	
CONTA BANCÁRIA	
Banco: (nome do banco)	
Banco: (número do banco)	
Agência:	
Número da Conta corrente:	

Jacarezinho, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do (a) candidato (a)



ANEXO II

Curriculum Vitae – modelo

Atenção: Para a Avaliação Curricular e de Títulos só serão considerados itens do Curriculum Vitae cujas cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios tenham sido efetivamente enviadas por e-mail no prazo estabelecido no presente Edital.

Dados pessoais					
Nome:					
End.:					
Cidade:		UF:		CEP:	
Fone:		Cel.:			
E-mail:					
CPF:		RG:			

Titulação	
Na descrição especificar (nesta ordem): curso, área, instituição, cidade, UF e data de conclusão.	
Formação	Descrição
Graduação	
Aperfeiçoamento	
Especialização	
Mestrado	
Doutorado	
Pós Doutorado	

Experiência Profissional de Ensino	
Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, disciplina, instituição, cidade e UF.	
Item	Descrição
1	
2	
3	

Experiência Profissional em Educação a Distância	
Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, curso, instituição, cidade e UF e descrição da experiência.	
Item	Descrição
1	
2	
3	

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)